

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N º , DE 2011 (Do Sr. Eduardo Azeredo)

Solicita informações ao Senhor, Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota sobre a posição do Brasil em relação à adesão à Convenção de Budapeste sobre crimes cibernéticos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 115, Inciso I e 116, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, sobre a posição brasileira em relação à adesão à Convenção de Budapeste.

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção de Budapeste consiste em um tratado internacional sobre crimes cibernéticos e foi aberto para assinatura em 23 de novembro de 2001. Com intuito de proteger a sociedade da criminalidade na internet por meio de legislações internas atualizadas e do avanço da cooperação internacional, diversos países se atentaram para essa nova realidade. O Brasil, no entanto, demonstrou-se alheio a esta discussão.

Diante dos recentes ataques a sítios eletrônicos da Administração Direta e Indireta, a sociedade brasileira está atenta aos próximos passos que o Brasil irá adotar tanto na política interna, quanto na política externa. Nesse sentido, a Convenção é o instrumento internacional capaz de facilitar a cooperação entre os países e harmonizar técnicas investigativas e informações relevantes.

Sala das Comissões, em de agosto de 2011.

Deputado Eduardo Azeredo
PSDB/MG